



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 178/2018.

DE 18 DE MAIO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Promoção de Horizontal da Classe “D”** (requisito da Classe C mais curso superior completo na área ligada as suas atribuições), para a **Classe “E”** (requisito da Classe D mais curso de especialização na área relacionada com sua graduação) a servidora **EMILIA MARIA FULANETTI ILAMAZALES** matricula nº 676, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 019/2018 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal